Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2025

Guia para as Instituições Contratantes

ABRIL DE 2025

Este Guia pretende elucidar as instituições contratantes sobre o procedimento de validação das candidaturas a bolsa. Foi criado um canal de comunicação dedicado exclusivamente à interação entre as instituições contratantes e a FCT- Fundação para a Ciência e Tecnologia, no contexto dos contratos de bolsas de doutoramento, através do seguinte endereço de correio eletrónico bolsas.instituicoescontratantes@fct.pt.

INSTITUIÇÕES CONTRATANTES

A Instituição Contratante é a **instituição académica portuguesa** com a qual a FCT irá celebrar o contrato-programa e que será a responsável pela contratualização e gestão do financiamento das bolsas de doutoramento dos/as candidatos/as com proposta favorável de concessão de bolsa. A instituição contratante corresponde obrigatoriamente a uma das instituições, de acolhimento académica ou conferentes de grau, indicadas nas secções respetivas da candidatura. Terá cumulativamente de ter capacidade jurídica que permita a celebração do contrato. A responsabilidade pela seleção da instituição correta recai no/a candidato/a, sendo designada pelo/a mesmo/a no formulário de candidatura.

Após o término do prazo de submissão de candidaturas e antes do início da avaliação, a **instituição contratante** dispõe um período de **10 dias úteis** para efetuar a sua **associação à(s) candidatura(s)**, através da plataforma myFCT, aparecendo listadas a(s) referência(s) da(s) mesma(s) no menu Validação de Candidaturas, para confirmação da associação. Este **prazo encontra-se divulgado no cronograma na página da FCT para cada linha do Concurso, pelo que se recomenda que instituições e candidatos/as verifiquem regularmente o cronograma.**

Os/As candidatos/as que não forem validados pela instituição contratante designada em candidatura **serão excluídos/as** do presente Concurso, pelo que este passo é fundamental.

Salientamos que se trata de uma candidatura conjunta, dividida em duas fases distintas, em que a primeira consiste na submissão de candidatura por parte do candidato e a segunda na validação pela instituição contratante. Quando a candidatura não é validada pela instituição indicada como contratante, esta fica incompleta e inviabilizada para avaliação.

As candidaturas a bolsa integralmente no estrangeiro (apenas na linha geral), bem como as bolsas no âmbito das Cátedras FCT-Tenure, continuam a ser contratualizadas e geridas diretamente pela FCT, a qual fica automaticamente selecionada, no formulário de candidatura, como instituição contratante.

VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os responsáveis pelas instituições contratantes devem aceitar a declaração de compromisso apresentada pela FCT para validarem as candidaturas a si associadas. A declaração de compromisso é obrigatória e sem a sua aceitação, as candidaturas não são validadas e não avançam para o processo de avaliação.

A lista de candidaturas para associação encontra-se disponível no myFCT para aprovação pelo responsável da instituição, ou pelo seu representante designado, no período de 10 dias úteis estabelecido após o término do prazo de submissão de candidaturas e antes do início da avaliação, conforme estipulado no Aviso de Abertura.

A concordância com a declaração de compromisso deve ser submetida no myFCT utilizando as credenciais CIÊNCIA ID da(s) pessoa(s) a quem foi delegada a autorização de validação e acesso. A delegação de acesso pode ser gerida através do Portal de Ciência e Tecnologia (PCT).

Delegação de acesso no PCT

O dirigente de uma instituição é o responsável por identificar os membros da instituição que terão a função de administrar os acessos da instituição ao PCT. Para isso o dirigente deve entrar no PCT efetuando o login com o CIÊNCIA ID, e no menu Delegação de acesso deve escolher Grupos de utilizadores e adicionar e remover utilizadores ao Grupo de administradores. Se não forem definidos administradores adicionais, apenas o dirigente será administrador e poderá gerir os acessos de todos os utilizadores da instituição. No máximo o grupo pode ter o dirigente e mais 3 membros.

A delegação de acessos é feita no PCT por qualquer um dos membros do grupo de administradores, criando grupos de utilizadores e atribuindo acessos a esses mesmos grupos.

A criação do grupo de utilizadores e a atribuição da delegação de autorização a esses utilizadores para concordância da Declaração de Compromisso da Instituição Contratante são geridas no PCT. Para mais detalhes, consulte o Manual de Delegação de Acesso disponível no PCT na secção “Ajuda”> “Documentos de Apoio”.

Podem ser adicionados utilizadores ao Grupo de Administradores utilizando o CIÊNCIA ID ou o e-mail do administrador a adicionar. O utilizador associado recebe um e-mail quando esta opção for selecionada pelo Administrador. Para criar o grupo de utilizadores responsável por validar as candidaturas e delegar os respetivos acessos, o utilizador do Grupo de Administradores deve:

a) Criar o Grupo, o administrador autentica-se no PCT com o seu CIÊNCIA ID e acede ao menu “Delegação de Acesso” > "Grupo de Utilizadores" e introduz o nome pretendido para o grupo.
b) Após criar o grupo, acede ao mesmo e clica em "Editar" para adicionar utilizadores, utilizando o e-mail ou CIÊNCIA ID do utilizador. O utilizador adicionado recebe um e-mail quando esta opção está selecionada. Clicar em Adicionar.
c) No menu “Permissões de Acesso”, deve selecionar a opção “**Concursos de bolsas - declaração de compromisso**”.
d) Após aceitar os "Termos e Condições", deve alterar as permissões para "Totais (inc. Lacragem)".

Validação de Candidaturas no myFCT

A concordância com a Declaração de Compromisso da Instituição Contratante é efetuada no myFCT pelos utilizadores a quem foram delegadas as respetivas competências, através das credenciais CIÊNCIA ID desses utilizadores.

O menu “Candidaturas” > “Concursos em curso” permite o acesso à lista de candidaturas nas quais a instituição participa no âmbito do concurso de Bolsas, na qualidade de instituição contratante.

Apenas a Instituição Contratante tem de manifestar a concordância com os termos enunciados na Declaração de Compromisso no myFCT.

Para cada candidatura disponível na lista terão acesso a:

- Visão global da candidatura (versão simplificada apenas com informação pública) – clicando na referência da candidatura;

- Resumo da candidatura / Declaração de Compromisso – clicando em “Aceitação”.

A Declaração de Compromisso deverá ter a concordância obrigatória da Instituição Contratante. Para o efeito, deverá assinalar a *check box* que se encontra no final da Declaração de Compromisso de cada candidatura e clicar em “Submeter”.

Este procedimento de aceitação da Declarações de Compromisso de cada candidatura por parte da Instituição Contratante é condição necessária à aceitação dessa candidatura ao Concurso.

Passos:

1. Iniciar sessão em myFCT.

2. No menu principal, clicar em **Candidaturas**.

3. No menu Candidaturas, clicar em **Validação de candidaturas**.

4. Clicar no separador **Concursos em curso**.

5. Na candidatura relevante, clicar em **Aceitação**.

6. No separador Resumo, consultar dados da candidatura.

7. Clicar no separador **Declaração de compromisso**.

8. Clicar em **Ao assinalar esta *checkbox* a Instituição proponente manifesta a sua concordância com os termos enunciados**.

9. Clicar em **Submeter**.

Após a aceitação é possível consultar a lista das candidaturas validadas no menu Validação de Candidaturas.

Links úteis:

Ajuda sobre acessos e contas: https://help.myfct.fct.pt/books/acesso-e-conta-de-utilizador

Ajuda sobre declaração de compromisso / validação de candidaturas no myFCT: https://help.myfct.fct.pt/books/declaracao-de-compromisso-das-instituicoes/page/submeter-declaracao-de-compromisso-responsavel-pela-instituicao-proponente

https://help.myfct.fct.pt/books/declaracao-de-compromisso-das-instituicoes/page/consultar-declaracao-de-compromisso-responsavel-pela-instituicao-participante

CIÊNCIA ID: https://www.ciencia-id.pt

FAQ Registo de instituições: https://www.fct.pt/faq/sistemas-de-informacao/registo-de-instituicoes/

myFCT: https://myfct.fct.pt/

Páginas da FCT das linhas de candidatura do concurso:

https://www.fct.pt/concursos/concurso-bolsas-de-doutoramento-2025-linha-de-candidatura-geral

https://www.fct.pt/concursos/concurso-bolsas-de-doutoramento-2025-linha-de-candidatura-especifica-em-ambiente-nao-academico

PCT - https://pct.fct.pt/PortalCT/

REPÚBLICA PORTUGUESA
fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia